



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1980, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Segurança e Trânsito que estude a viabilidade e o efetivo para a realização de ronda da Guarda Municipal ou da Polícia Militar, com patrulhamento a pé, visando coibir ações de assaltantes e furtos no comércio.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada à Secretaria de Segurança e Trânsito que estude a viabilidade e o efetivo para a realização de ronda da Guarda Municipal ou da Polícia Militar, com patrulhamento a pé, visando coibir ações de assaltantes e furtos no comércio.

Justificação: Essa medida é fundamental para garantir a segurança dos comerciantes e consumidores, promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo para todos.

Sala de sessões, 13 de outubro de 2025.

FABIO
AUGUSTO DA
FONSECA:01515
048659

Assinado de forma
digital por FABIO
AUGUSTO DA
FONSECA:01515048659
Dados: 2025.10.10
16:46:52 -03'00'

Fabinho Fonseca
Vereador

APROVADO

EM 13/10/25

PRESIDENTE